



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento tem o objetivo de reunir os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação, em conformidade com a Lei **10.520/2002** e o decreto **10.024/2019**.
- 1.2 **A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIÇO LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a **Lei 8.666/93**.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 **A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIÇO LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,
- 2.2 Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pelo **LACLIM**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
- 2.3 A aquisição destes **INSUMOS**, visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população da cidade de Maceió que necessita dos serviços de saúde disponibilizados aos usuários do SUS, para isso faz-se necessário a compra destes **INSUMOS** a serem usados nas áreas de Bioquímica, Uroanálise, Parasitologia, Hematologia, Microbiologia e Imuno hormônio e na realização de leitura dos exames de citologia ginecológica.
- 2.4 O pedido dos itens contidos no anexo deste estudo justifica-se pela essencialidade da oferta de exames laboratoriais para atendimentos fundamentais na triagem de saúde e auxiliar indispensável no diagnóstico/controle evolutivo das doenças infecciosas e crônicas, além de relacionar-se com toda a patologia clínica. Conseqüentemente, o reflexo da falta de materiais para realização dos exames e a não detecção de agravos em seu estágio inicial influencia diretamente na descontinuidade do tratamento de pacientes e na ineficácia das ações voltadas à organização e planejamento da rede de atenção primária do município de Maceió.
- 2.5 Vale ressaltar que a compra dos itens em tela é essencial para o funcionamento do laboratório, sem eles é impossível dar continuidade aos serviços o que traria prejuízos significativos à população, dificultando o diagnóstico e trabalho preventivo de doenças, bem como os programas assistenciais.
- 2.6 Em 2021 foi aberto processo administrativo (5800.69110/2021) para compra dos mesmos itens, no entanto, até então seguia seus trâmites e após envio para este laboratório para elaboração de cronograma de consumo foi possível analisar os itens solicitados, bem como os valores cotados para cada um deles e nessa análise observou-se a existência de itens que não mais se fazem necessários, bem como a redução significativa do total de itens.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

- 2.7 O item (Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo e rayon) havia sido solicitado a época em razão da pandemia o que no cenário atual não se faz mais necessário o que levou uma economia de R\$ 554.300,00, assim como foi possível reduzir o quantitativo de todos os itens o que gerou uma redução significativa no valor total da cotação caindo de R\$ 2.481.306,34 para aproximadamente R\$ 325.000,00 e por ter sido necessário mexer em todo Estudo Técnico Preliminar se fez necessário a abertura de novo processo prezando pela economicidade, eficiência e eficácia no que tange a administração pública.
- 2.8 O quantitativo solicitado referente aos exames laboratoriais deverá atender a demanda diária, bem como as campanhas e demanda espontânea por um período de um ano, cujo atendimento é de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) pacientes/dia. Vide relatório de estudo de quantitativo anexo I, realizado com base no relatório extraído do sistema EasyLab usado no cadastro e interfaceamento das amostras realizadas no Laclim considerando os períodos referente aos anos de 2020, 2021 e 2022.
- 2.9 Os quantitativos deste processo foram extraídos do consumo médio mensal, tendo em vista o atendimento ao público de cerca de 350 (trezentos e cinquenta) pacientes/dia, de segunda a sábado afim de que seja suprido as necessidades na realização dos exames laboratoriais e a implantação do serviço de citologia ginecológica.
- 2.10 Os itens solicitados foram elencados e quantificados de acordo com a necessidade de insumos necessários para consumo durante o período de um ano, com acréscimo de 20% considerando possíveis perdas ou aumento no atendimento.
- 2.11 Descrições com as especificações técnicas e os quantitativos estão nos **Anexo I, II e III** deste Termo de Referencia.

3. DO OBJETO

- 3.1 **A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIÇO LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme especificações e quantidades constantes nos **Anexo I, II e III** deste Termo de Referencia.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1 Por se tratar de contratação de Bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, **o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão**, em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, em conformidade com a lei mencionada, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

6.1 Os bens objeto de aquisição são os constantes em tabelas no (anexo I) deste Termo de Referência.

7. DAS REGRAS DE SELEÇÃO DO CONTRATO NA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

7.1.1 O julgamento da licitação será realizado pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as regras de aceitação das propostas fixadas neste termo de referência.

7.1.2 A adjudicação o objeto será realizado segundo o critério de julgamento fixado na alínea anterior, observada a decisão final de julgamento do certame pelo Pregoeiro.

7.2 DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.2.1 Deverá levar em consideração o valor estimado no mapa de preços.

7.2.2 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser aqueles inferiores ou iguais ao valor estimado, não ultrapassando a margem de preferência estabelecida durante a sessão.

7.3 DO VALOR ESTIMADO E O SIGILO DO ORÇAMENTO.

7.3.1 O custo estimado da contratação deverá constar apenas no Mapa de Preços junto ao processo, que será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.3.2 Nos termos do artigo. 15 § 1º do Decreto 10.024/2019, o valor estimado não será divulgado, de acordo com o princípio da economicidade e da competitividade, gerando economia institucional e uso racional e eficaz do recurso público direcionado a esta SMS.

7.4 DO ENVIO DE LANCES.

7.4.1 O Envio de Lances será realizado por meio do modo de disputa **ABERTO** e **FECHADO**, conforme prevê Art. 14 do Decreto 10.024/2019.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão interessado.

8.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

8.3 **SUBAÇÃO: 18.001.4039.09** - Aprimoramento Da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

FONTE DE RECURSOS: 0.2.41.001.002 - Média e Alta Complexidade.

9 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 9.2 O prazo previsto para entrega deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
- 9.3 Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal, no **Almoxarifado localizado na Rua Maragogi , nº 110, Canaã, CEP: 57.080-110, Maceió-AL, contato de telefone: (82) 3312- 5444. Após o recebimento o Laclim solicitará diretamente ao Almoxarifado Central.**
- 9.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- 9.5 Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II “a” e “b”, da lei Federal nº 8.666/1993. Assim sendo 05 (cinco) dias para o prazo provisório e 10 (dez) dias nos prazos definitivos.
- 9.6 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos a verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 9.7 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 Deverá ser apresentado atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos;
- 10.2 Deverão ser apresentadas as autorizações de funcionamento junto a ANVISA, que forem pertinentes ao fornecimento dos itens propostos;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

- 10.3 Deverá ser apresentado o Alvará ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente;
- 10.4 Deverão ser apresentados os Certificados de Registro dos produtos no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação; (no que couber)
- 10.5 As propostas apresentadas devem indicar a especificação completa, marca do fabricante dos objetos ofertados e números de registro na ANVISA (no que couber).

11 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1 Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis Competente (Junta Comercial);
- b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou somente o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
- e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos na alínea “c” deste subitem, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
- f) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

11.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) quanto aos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e quanto à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive as CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (ou Positiva com Efeito de Negativa) perante a Justiça do Trabalho (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- e) Certidão negativa de débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante

11.3 **Todas as certidões negativas de débitos**, comprovando que a contratada está habilitada a fornecer e prestar serviços da administração pública.

12 DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

- I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- II. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.
- III. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto.
- IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

- V. Substituir, às suas expensas, imediatamente, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal n.º 8.666/93).
- VI. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.
- VII. Manter, durante a execução da contratação, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.
- IX. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas pela Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do instrumento contratual ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega.

12.2 DA CONTRATANTE:

- I. Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento;
- III. Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- IV. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação;
- V. Recusar-se a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- VI. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

- 13.2 Conforme a **Lei nº 8.666/93, Art. 5º, §3º** os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 24**, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da fatura.
- 13.3 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de Contrato decorrente da Ata será substituído por **Nota de Empenho de Despesa**, conforme previsão do **Art. 62 da lei 8.666/93**.
- 14.2 O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no **§ 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Art. 81** da mesma lei.
- 14.3 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do **art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002** e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo **LABORTÓRIO DE ANÁLISE E CLÍNICA DE MACEIÓ**.
- 15.2 O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- 15.2.1 Expedir ordens de fornecimento;
 - 15.2.2 Proceder ao acompanhamento técnico da entrega;
 - 15.2.3 Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - 15.2.4 Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - 15.2.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - 15.2.6 Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - 15.2.7 **Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;**
 - 15.2.8 solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

16 DAS SANÇÕES

- 16.1 São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 16.1.1 Advertência;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

- 16.1.2 Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- 16.1.3 Multa de até 5% (cinco por cento);
- 16.1.4 Multa de até 10% (dez por cento);
- 16.1.5 Suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
- 16.1.6 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- 16.2 O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 16.1 nas seguintes hipóteses:
- 16.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, na hipótese de recusa injustificada em reparar os defeitos apresentados nos produtos fornecidos ou substituir, as suas expensas, as peças necessárias ao seu regular funcionamento, a ser recolhida no prazo máximo de **15 dias (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;
- 16.4 Multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, incidente sobre a parcela inadimplida, na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, ate o máximo de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 16.5 “Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 16.1.1”;
- 16.6 Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.7 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 16.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 16.8 A critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 16.2, a sanção prevista no subitem “16.1.5” ou no subitem “16.1.6” do item 16.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem “16.1.2” a “16.1.4” do mesmo dispositivo.
- 16.9 As penalidades fixadas no subitem 16.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 16.10 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

17 DA GARANTIA/VALIDADE

- 17.1 Todos os produtos fornecidos devem possuir uma **garantia/validade** do fabricante de, no mínimo, **12(doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo.
- 17.1.1 Havendo prazo de garantia/validade superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.**
- 17.2 Durante o período de garantia/validade, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.

17.3 A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) regerá as demais disposições pertinentes à matéria.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 O setor técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações a análise de propostas.

18.2 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Diretoria de Atenção a Saúde por escrito no endereço: Rua Dias Cabral, 569 - Centro, Maceió - AL, 57020-250 Telefone: **(82) 3312-5459** ou por e-mail: das-administrativo@sms.maceio.al.gov.br ou para o Laboratório de Análises Clínicas de Maceió - LACLIM, através do email laclim@sms.maceio.al.gov.br, laclimsms@gmail.com, telefone para contato **(82) 3312- 5460 - opção 3 ou (82) 999499120 (Kelma Félix).**

Maceió, 28 de Abril de 2023.

De acordo,

Alayde Ricardo da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
(DAS)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNIDADE
1	479642	Adaptador uso médico , aplicação: tipo, agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c, tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso único	100	Unidade
2	408818	Alça Bacteriológica Material*: Plástico. Componentes: Com Haste Flexível Calibragem: Calibrada. Volume: 1 Mcl Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	1.000	Unidade
3	408808	Alça bacteriológica , material: níquel cromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 1 mcl	10	Unidade
4	602402	Balão Laboratório . tipo Fundo: Fundo Redondo. Material: Vidro. Capacidade: 1000 ML	4	Unidade
5	229970	Cloro alvejante , aspecto físico: líquido, apresentação: bombona, aplicação: remoção manchas, finalidade: alvejante e desinfecção de roupas	10	Bombona 5L
6	363482	Coletor material perfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 13 L , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	200	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

7	363484	Coletor material pérfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 7 L , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno altadensidade, tipo uso: descartável	200	Unidade
8	327536	Corante . Aspecto Físico: Líquido Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido Características Adicionais: Frascos Separados Contendo composição: 0,1% de Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos	12	Unidade
9	474420	Curativo . Material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico	300	Caixa
10	334384	Óleo de imersão , uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm ³ Unidade: Frasco 100,00 ML	10	Unidade
11	301233	Detergente , composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizantes , aplicação: limpeza vidraria de laboratório , características adicionais: concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico: líquido. 5L	20	Frasco
12	436319	Frasco Coletor Tipo: Urina 24h , Material: Plástico Opaco, Capacidade: Cerca De 2000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável	1.500	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

13	436315	Frasco Coletor. Tipo: P/ Fezes. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca de 50 ml. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Componentes: C/ Espátula Outros Componentes: C/ Conservante. Componentes Adicionais: Filtro De Partículas E Microfiltro. Tipo Uso: Descartável. (Formalina 5%) (CAIXA C/ 500 Unidades)	140	CAIXA
14	279887	Frasco tipo almotolia , em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa emrosca, âmbar, 250 ML	20	Unidade
15	477135	Garrote , material: borracha sintética, isento de látex natural, tipo: tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	20	Unidade
16	409705	Lâmina laboratório , material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca. CX C/100 unidades	400	Unidade/ CAIXA
17	312616	Lençol Descartável Material: Papel , Largura: 0,50M, Comprimento: 70 M, Apresentação: Rolo, Aplicação: Maca Hospitalar	5	Unidade
18	471775	Papel de filtro , tipo: qualitativo, diâmetro: cerca de 110 mm (CAIXA)	60	Unidade/ CAIXA
19	393150	Papel filme , material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente	20	Unidade
20	468100	Pinça anatômica , modelo 1: semken, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável,	10	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

		esterilidade: esterilizável		
21	424317	Pipeta, tipo: westergren, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: plástico, escala: escala 1 em 1 mm	7.000	Unidade
22	408655	Pipetador. Material: plástico Tipo: manual Capacidade: 10 ML Ajuste: tipo roldana	5	Unidade
23	450229	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor de Ponteira Adicional: Autoclavável	3	Unidade
24	410061	Placa de Petri Material: plástico Formato: redonda Dimensões: cerca de 15 x 150 Esterilidade: estéril Tipo Uso: descartável CX c/ 150 placas	10	CAIXA c/ 150 placas
25	410065	Placa de Petri Material: plástico Formato: redonda Dimensões: cerca de 15 x 90 Esterilidade: estéril Tipo Uso: descartável CX c/ 200 placas	10	CAIXA c/ 200 placas
26	412677	Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços	30	Unidade
27	427479	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. Pacote C/1.000 unidades	40	Unidade
28	427478	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo	70	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

		uso: descartável Pacote C/1.000 unidades		
29	413718	Recipiente laboratório , aplicação: para anaerobiose , tipo: jarra, material: plástico, capacidade: 2,5 L	1	Unidade
30	396145	Swab, material: haste plástica , tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação: embalagem individual, aditivos: com meio de transporte stuart , esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	3.000	Unidade

ANEXO II

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

A aquisição destes INSUMOS, visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população da cidade de Maceió que necessita dos serviços de saúde disponibilizados aos usuários do SUS, para isso faz-se necessário a compra destes INSUMOS a serem usados nas áreas de Bioquímica, Uroanálise, Parasitologia, Hematologia, Microbiologia e Imuno hormônio e na realização de leitura dos exames de citologia ginecológica.

O pedido dos itens contidos no anexo deste estudo justifica-se pela essencialidade da oferta de exames laboratoriais para atendimentos fundamentais na triagem de saúde e auxiliar indispensável no diagnóstico/controlar evolutivo das doenças infecciosas e crônicas, além de relacionar-se com toda a patologia clínica. Conseqüentemente, o reflexo da falta de materiais para realização dos exames e a não detecção de agravos em seu estágio inicial influencia diretamente na descontinuidade do tratamento de pacientes e na ineficácia das ações voltadas à organização e planejamento da rede de atenção primária do município de Maceió.

Vale ressaltar que a compra dos itens em tela é essencial para o funcionamento do laboratório, sem eles é impossível dar continuidade aos serviços o que traria prejuízos significativos à população, dificultando o diagnóstico e trabalho preventivo de doenças, bem como os programas assistenciais.

Em 2021 foi aberto processo administrativo (5800.69110/2021) para compra dos mesmos itens, no entanto, até então seguia seus trâmites e após envio para este laboratório para elaboração de cronograma de consumo foi possível analisar os itens solicitados, bem



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

como os valores cotados para cada um deles e nessa análise observou-se a existência de itens que não mais se fazem necessários, bem como a redução significativa do total de itens.

Os itens solicitados foram elencados e quantificados de acordo com a necessidade de insumos necessários para consumo durante o período de um ano, com acréscimo de 20% considerando possíveis perdas ou aumento no atendimento.

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA CONSUMO ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO MENSAL
1	Adaptador uso médico, aplicação: tipo, agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c, tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: usoúnico	20
2	Alça Bacteriológica Material*: Plástico. Componentes: ComHaste Flexível Calibragem: Calibrada. Volume: 1 MclEsterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	80
3	Alça bacteriológica, material: níquelcromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 1 mcl	10
4	Balão Laboratório. tipo Fundo: Fundo Redondo. Material: Vidro. Capacidade: 1000 ML	4
5	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona, aplicação: remoção manchas, finalidade: alvejante e desinfecção de roupas	2



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

6	Coletor material perfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 13 L , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	50
7	Coletor material perfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 7 L , acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	50
8	Corante . Aspecto Físico: Líquido Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido Características Adicionais: Frascos Separados Contendo Composição: 0,1% De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos	1
9	Curativo . Material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico	30
10	Óleo de imersão , uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02g,cm ³ Unidade: Frasco 100,00 ML	1
11	Detergente , composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizan- , aplicação: limpeza vidraria de laboratório , características adicionais: concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico: líquido. 5L	2



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

12	Frasco Coletor Tipo: Urina 24h, Material: Plástico Opaco, Capacidade: Cerca De 2000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Gradação: Graduado, Tipo Uso: Descartável	100
13	Frasco Coletor. Tipo: P/ Fezes. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca de 50 ml. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Componentes: C/ Espátula Outros Componentes: C/ Conservante. Componentes Adicionais: Filtro DePartículas E Microfiltro. Tipo Uso: Descartável. (Formalina 5%) (CAIXA C/ 500 Unidades)	12
14	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ML	20
15	Garrote, material: borracha sintética, isento de látex natural, tipo: tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	20
16	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca. CX C/100 unidades	35
17	Lençol Descartável Material: Papel, Largura: 0,50 M, Comprimento: 70 M, Apresentação: Rolo, Aplicação: Maca Hospitalar	5
18	Papel de filtro, tipo: qualitativo, diâmetro: cerca de 110 mm (CAIXA)	10
19	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura: 30cm, apresentação: rolo,	5



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

	aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente	
20	Pinça anatômica , modelo 1: semken, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	5
21	Pipeta, tipo: westergren , graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: plástico, escala: escala 1 em 1 mm	580
22	Pipetador. Material: plástico Tipo: manualCapacidade: 10 ML Ajuste: tipo roldana	5
23	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCLTipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor de Ponteira Adicional: Autoclavável	3
24	Placa de Petri Material: plástico Formato: redonda Dimensões: cerca de 15 x 150 Esterilidade:estéril Tipo Uso: descartável CX c/ 150 placas	5
25	Placa de Petri Material: plástico Formato: redonda Dimensões: cerca de 15 x 90 Esterilidade:estéril Tipo Uso: descartável CX c/ 200 placas	5
26	Placa laboratório, tipo: kline , material:vidro, capacidade: 12 poços	30
27	Ponteira laboratório , material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl,	5



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS

	tipo uso: descartável. Pacote C/1.000unidades	
28	Ponteira laboratório , material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl , tipo uso: descartável Pacote C/1.000 unidades	6
29	Recipiente laboratório , aplicação: para anaerobiose , tipo: jarra, material: plástico, capacidade: 2,5 L	1
30	Swab , material: haste plástica , tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação: embalagem individual, aditivos: com meio de transporte stuart , esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	250